

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Portaria n.º 105/2004 de 2 de Março de 2004**

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar iniciativas destinadas à juventude, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer por Associações Juvenis;

Considerando que estas iniciativas contribuem para a ocupação dos tempos livres dos jovens e a sua valorização pessoal;

Considerando que Ana Isabel Alves, representante do grupo musical Hangover, solicitou um apoio financeiro para a comparticipação nas despesas com um trabalho discográfico destinado à juventude;

Assim, manda o Governo, da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o subsídio de 4 000,00€, ao grupo musical Hangover, representado por Ana Isabel Alves, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a comparticipar nas despesas com um trabalho discográfico destinado à juventude.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

26 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Meneses.